



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 535/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de emenda parlamentar, Município de Aurora.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando o Ofício 100/2025 do Município de Aurora.

APROVA

Art. 1º A solicitação do recurso federal, de emenda parlamentar nº 202542730002, no valor de R\$ 198.000,00, para a manutenção da saúde do Município de Aurora. Plano de Ação: 09032025-075725 / 2025.

Florianópolis, 27 de agosto de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TII319W8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 28/08/2025 às 10:32:50

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 28/08/2025 às 10:55:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfVEIJMzE5Vzg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **TII319W8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.